DECRETO Nº 1.395
de 3 de setembro de 2008

Dispões sobre a constituição do Comitê do Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação", nos termos do Decreto federal nº 6.094, de 24/04/2007, e dá outras providências

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica constituído o Comitê do Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação", em atendimento ao disposto no inciso XXVIII, do artigo 2°, do Decreto federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007, c/c o inciso XXVIII, da cláusula 2ª, do Termo de Adesão firmado com o Ministério da Educação, em 10 de setembro de 2007.

§ 1° Os membros do Comitê de Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação", encarregados da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos, observada a seguinte constituição:

I – representantes de associação de empresários:

1. Silvia Regina Oliveira Morgado Coaglio - membro efetivo;
2. Paulo César David – membro efetivo;

3. Ana Paula Pimenta Ijanc – membro suplente;

II – representantes da sociedade civil:

1. Oswaldo Duarte Cayres Campos – membro efetivo;
2. Tânia Mara Ramos Jean – membro suplente;

III – representantes do Conselho Tutelar:

1. Silmara Aparecida Rubio Coleti – membro efetivo;
2. Alexandra de Oliveira Nogueira – membro suplente;

IV – representantes do sistema educacional público:

1 - Conselho Municipal de Educação:

1.1 Elisabeti Cassia Fumagalli – membro efetivo;

1.2 Adriana Mazzili - membro suplente;

2 – Técnicos da Diretoria de Educação:

2.1 Regina Sueli dos Santos Turcci – Presidente do Comitê

2.2 Selma Bitella da Costa - membro efetivo;
2.3 Lucelma Souza Pessoa - membro suplente;

3 – Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

3.1 Nelaine Rogéria Bertolani – membro efetivo;
3.2 Liandra Rodrigues de Lima – membro suplente;

4 – Diretores de Escolas:

4.1 Dircinéia Martins Cayres Ramos – membro efetivo;
4.2 Alzira Ornellas de Almeida Ramos – membro suplente;

5 – Coordenadoras Pedagógicas:

5.1 Rosana Aparecida Mancijo da Silva – membro efetivo;

5.2 Sara Cotrin Generali – membro suplente;

6 – representante do FUNDEB:

6.1 Edna Pereira Pardinho Thomaz – membro efetivo;
6.2 Rosimeire Tedelke Monsalve – membro suplente;

7 – representantes dos Professores:

7.1 Adriana Aparecida Sant'Anna de Lima – membro efetivo;

7.2 Alessandra Maria Rodrigues de Lima Pardinho – membro suplente.

§ 2° Para os fins do art. 2°, inciso XXVIII, do Decreto federal n° 6.094, de 24 de abril de 2007, não será incluído o representando do Ministério Público na organização do comitê local, por encontrar-se vago o 2º cargo de Promotor de Justiça, Curador da Infância e Juventude, na Promotoria de Justiça de Guariba.

§ 3° As atividades dos membros do Comitê do Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação", nomeados na forma do §1°, deste artigo, não serão remuneradas, mas consideradas "pró-honore", de relevante interesse da educação no Município de Pradópolis.

Art. 2° A qualidade da educação básica será aferida, objetivamente, com base no IDEB, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, a partir dos dados sobre rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, composto pela Avaliação Nacional de Educação Básica – ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil).

Art. 3° As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Departamento Municipal de Educação, consignadas na lei orçamentária anual, para o exercício de 2008, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 3 de setembro de 2008.

Antônio Carlos Campos Rossi
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

Adinilson Gomes
Encarregado do Setor de Pessoal